

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ -  
SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ  
CNPJ: 79.086.997/0001-02**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos abaixo relacionados, a se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS, a serem realizadas entre os dias 09/02/2026 à 25/02/2026, nos horários, datas, cidades e endereços abaixo relacionados.

Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) conforme data e local abaixo:

<b>AGÊNCIA</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Cornélio Procopio/PR - Agências I e II	001, 002, 003	09/02/2026	Associação	Avenida XV de Novembro, s/n
Barra do Jacaré/PR	001	10/02/2026	Salão Paroquial Igreja Matriz	Rua Paraná, s/n
Candido Mota/SP	001,002	11/02/2026	CRB- Clube Recreativo Bandeirante	Rua São Caetano, nº 895 Vila Assunta
Bandeirantes/PR	001,002,003	12/02/2026	Baró Eventos	Rua Piracicaba, s/n
Tarumã/SP	001	23/02/2026	Centro Cultural Celso Carneiro	Av. Flamboyants, nº 789
Palmital/SP	001,002	24/02/2026	Salão Serv-Já	Rua Duque de Caxias, nº 111
Sertaneja/PR	001	25/02/2026	Salão Paroquial Igreja Matriz	Rua Monsenhor Celso

A ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS deliberará sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Definir o posicionamento (voto) de todos os núcleos, em relação às matérias que serão objeto Assembleia Geral da Cooperativa o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 2º do art. 13 do Estatuto Social.
2. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
  - a – Relatório de Gestão;
  - b – Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;

- c – Demonstrativo do resultado;
- d – Parecer do Conselho Fiscal.
- 3. Destinação dos resultados;
- 4. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cambará/PR, 29 de janeiro de 2026.



**CLAUDIO MARCOS ORSINI**

Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. As Assembleias de Núcleos não serão realizadas nas dependências das agências da cooperativa por falta de acomodações.
2. A listagem dos associados que integram os núcleos mencionados objeto do presente edital encontra-se disponível nas agências da cooperativa.